



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Ata 48ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 14 de abril de 2009, às 13h30min.

Local: Salão de Reuniões João Francisco Bernardo - Câmara Municipal de Vereadores
Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477 - Centro
Manga/MG.

1. Aos 14 de abril de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, no Salão de Reuniões João Francisco Bernardo - Câmara Municipal de
3. Vereadores - Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477 - Centro - Manga/MG. Participaram os
4. seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente, Dr. Cláudio Manuel
5. Uemoto Maia; Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:
6. Titular – José Aloízio Nery; SEDVAN: 1º Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior; -
7. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU: 1º Suplente:
8. Mônica Maria Ladeia; Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP: 1º
9. Suplente: Aurélio Salgado de Campos – 32º CRG – Janaúba; - Polícia Militar de Minas Gerais:
10. Titular – Major César Ricardo Oliveira Guimarães; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
11. Recursos Naturais – IBAMA: Suplente: Ney de Magalhães Barbalho; - Prefeituras Municipais
12. situadas na área de abrangência da URC: Titular: Joaquim Sá Oliveira, Prefeito de Manga; -
13. Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente:
14. Ezio Darioli; - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
15. Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira Neto; 1º Suplente: Bernardo Pinheiro; -
16. Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
17. Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente: Edílson Torquato –
18. Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes da Associação Brasileira de
19. Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de Organizações
20. Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio
21. ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA: Titular: Sóter
22. Magno Carmo– OVIVE – Organização Vida Verde; 2º Titular: Vanessa Veloso Barbosa – IGS
23. – Instituto Grande Sertão; Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por
24. sua representação não-governamental: Titular: Valquíria Dias Moreira – CODEMA – Montes
25. Claros. Estiveram também presentes, Dra. Andréia Barcelos, Promotora de Justiça da Comarca
26. de Manga, Dra. Laís Fonseca, Superintendente da SUPRAM NM; Deputado Paulo Guedes;
27. Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRA NM, além de técnicos dos órgãos
28. envolvidos. O **Presidente Cláudio Manoel Uemoto** Maia lê o Ato Administrativo que, na
29. impossibilidade de comparecimento do Titular e do Primeiro Suplente representante da
30. SEMAD, o indica para presidir a 48ª Reunião Ordinária da Unidade Colegiada do COPAM
31. Norte de Minas. Constatando quorum abre a reunião com o Hino Nacional.
32. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
33. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
34. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
35. **Carneiro.**
36. **Yuri Rafael**, Assessor Jurídico do SUPRAM NM, lê o Termo de Posse dos Representantes do
37. Poder Público e da Sociedade Civil, na condição de Titular e 2º Suplente, respectivamente,
38. para atuação na URC COPAM Norte de Minas, na 48ª RO, conforme Art. 3º da Deliberação
39. COPAM 349, de 28/2/2008. Tomam posse representante do Poder Público, como Titular, Sr.
40. Joaquim de oliveira Sá Filho, Prefeito Municipal de Manga, e como 2º Suplente, Geciele
41. França Mota, Secretária Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. O **Presidente**
42. agradece ao Prefeito de Manga pela hospitalidade na recepção do COPAM, agradece a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

43. presença da Promotora de Justiça da Comarca de Manga, Dra. Andréia Barcelos, do Deputado
44. Paulo Guedes, do Vice-Diretor do DNOCS, do Dr. João Paulo, Representante do IEF. Pede
45. que, no Comunicado dos Conselheiros, se façam apenas informações que não se vão discutir.

46. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

47. **O Conselheiro Ney Barbalho**, representante do IBAMA, informa que o IBAMA, juntamente
48. com a SUPRAM, está promovendo um seminário sobre a aplicação da Lei 11.428, de 2006, a
49. Lei da Mata Atlântica, e de seu Decreto Regulamentador. O seminário é aberto a todos,
50. especialmente para os Conselheiros e também para consultores e técnicos. Destaca que metade
51. do Norte de Minas foi incluída na área de proteção Lei da Mata Atlântica. O seminário
52. acontecerá no dia 28 de abril, às 13,30h, no CREA, Av. Norival Guilherme Vieira, nº. 70,
53. bairro Ibituruna, em Montes Claros. **O Conselheiro Major César Ricardo**, da Polícia
54. Ambiental, noticia uma operação realizada recentemente, cerca de 15 dias, não só em Montes
55. Claros como em outras cidades, sob a coordenação do Ministério Público Estadual, decorrente
56. de investigação criteriosa realizada há mais de um ano com monitoramento telefônico e
57. acompanhamento de diversas transações decorrentes de infrações contra a legislação
58. ambiental. Destaca a relevância do trabalho de Dr. Paulo César, com a colaboração da Polícia
59. Militar de Meio Ambiente. Informa que a ação resultou na prisão de diversas pessoas, em
60. diversos municípios, em todo o estado. Cidades como Francisco Sá, Montes Claros, São
61. Francisco, Coração de Jesus, Janaúria, Janaúba foram alvo dessa investigação que evidenciou
62. muitas situações irregulares de máfia, de organização criminosa no sentido de praticar atos
63. contra a legislação ambiental. Ressalta que, dessa operação resultou a prisão de um integrante
64. de um órgão público ligado ao Meio Ambiente que favorecia a organização criminosa.
65. Manifesta, de maneira destacada, os cumprimentos ao Ministério Público, particularmente ao
66. Dr. Paulo César, sugerindo uma moção ao Procurador Geral de Justiça relatando o empenho de
67. Dr. Paulo César diretamente na coordenação dessa operação de extrema relevância para os
68. trabalhos de combate aos crimes ambientais na região. Justifica a ausência do Dr. Paulo César
69. por estar ouvindo pessoas e realizando diligências decorrentes dessa operação. **O Conselheiro**
70. **Odilon Guimarães**, do IDENE, informa que esteve em Belo Horizonte em reunião do NGA –
71. Núcleo de Gestão Ambiental – em que houve apresentação sobre o FHIDRO. Foi-lhe
72. solicitado que divulgasse, no âmbito do COPAM, a respeito do FHIDRO. **O Conselheiro Ézio**
73. **Darioli**, representante da FIEMG, informa que a FIEMG, em parceria com a COPASA, através
74. da Conselheira Mônica Ladeia, e outros parceiros, está promovendo um Curso de Gestão
75. Ambiental. A perspectiva é de se iniciar a partir de 15 de maio. Vai-se procurar esclarecer
76. sobre legislação ambiental, unidade de conservação, outorga de água, licenciamento ambiental,
77. compensação ambiental, qualidade das águas e efluentes, tratamento de efluentes, tratamento
78. de resíduos sólidos, gestão ambiental como um todo. Visa a Conselheiros, técnicos de
79. indústrias e empresas, consultores. Os interessados devem fazer contato com a FIEMG ou com
80. Conselheira Mônica para obter informações detalhadas. **A Conselheira Valquíria Dias**
81. **Moreira**, do Codema de Montes Claros, informa que, através da Articulação do Semi-árido
82. Brasileiro – ASA- e Asa/Minas Gerais, está concluindo, no município de Manga, a construção
83. de 350 cisternas de captação de água de chuva para o consumo humano. Iniciar-se-á a
84. construção de mais 110 cisternas no município de Matias Cardoso a partir deste mês. Diz que
85. está promovendo reunião para definir comunidades e famílias que serão atendidas pelo
86. programa de cisternas de captação de água de chuva. **O Conselheiro Bernardo Pinheiro**,
87. representante da FAEMG, apresenta o novo Conselheiro, Sr. José Avelino Pereira Neto, que
88. assume como Conselheiro Titular da FAEMG. Informa que ele é empresário em Montes
89. Claros, Diretor do Sindicato Rural de Montes Claros e proprietário do Frigorífico Maísa. **O**
90. **Conselheiro José Avelino Pereira Neto** diz que tem prazer em participar do Conselho e das
91. decisões importantes que nele são tomadas. **O Presidente** dá boas-vindas ao Conselheiro.
92. Informa que já foram realizadas no Conselho duas apresentações do FHIDRO. Diz que entrará
93. em contato com o IGAM para saber da importância que querem dar a essa divulgação mais



94. ampla e solicitar a remessa de informações para que sejam passadas para todas as URCs.
95. Informa que vai realizar a inversão de pauta de alguns processos e lembra que o tempo de fala das pessoas que vão pronunciar-se é de cinco minutos. Lembra também o Parecer da AGE
96. 14674 que diz que, em caso de a votação ser contrária ao Parecer Único, os Conselheiros terão
97. que fazer a fundamentação das decisões.
- 98.
99. **5. Apresentação Institucional da Prefeitura Municipal de Manga - Apresentação:**
100. **Prefeito Municipal de Manga**
101. O **Sr. Joaquim Sá Oliveira**, Prefeito Municipal de Manga, cumprimenta os Conselheiros, o
102. público presente, vereadores, o Vice-prefeito Dr. Adalberto Pereira, a deputado Paulo Guedes.
103. Faz apresentação sobre o município. Após a apresentação fala sobre a barragem de Calindó.
104. Diz que os deputados da bancada do Norte, federais e estaduais, estão lutando para a realização
105. desse projeto. Fala da importância da aprovação da Licença Prévia. Informa que a barragem do
106. Calindó está no PPA sob o N°. 1363. Também encontram-se lá o fomento de pequenos e
107. médios produtores rurais de culturas destinadas à produção de biodiesel e a recuperação da
108. estrada do trecho rodoviário Pirapora/entroncamento da BR040/BR365, no estado de Minas
109. Gerais, além da restauração do trecho rodoviário da BR 135, no estado de Minas Gerais por
110. um todo. Confia na aprovação do projeto nesta reunião e na mobilização para a reinclusão
111. desse projeto no Orçamento. Diz ter certeza que a realização desse projeto vai transformar a
112. região. Diz que hoje, apesar da chuva, o município atravessa muita dificuldade. Pede que os
113. órgãos que fiscalizam estejam mais próximos do município e da população, pois é possível
114. crescer e mudar uma região com a geração de empregos de riquezas. Agradece a presença de
115. todos.
116. **4. Exame da ata da 47ª Reunião Ordinária do dia 17/03/2009.**
117. O **Presidente** coloca em discussão a ata da 47ª Reunião Ordinária, do dia 17/03/2009. Não há
118. manifestações. Colocada em votação é **aprovada**.
119. O **Presidente** propõe a inversão do Item 8.1 , que é de interesse das população e,
120. posteriormente do Item 7.2. Solicita à Secretaria Executiva que coloque os itens de pedidos de
121. vista e baixados em diligência como primeiro ponto de pauta. Propõe a inversão dos Itens 10.1
122. e 10.10.
123. **8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:**
124. **8.1 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS/Açude Público de**
125. **Calindó – barragem de perenização - Manga/MG – PA n°. 15508/2005/001/2008 – Classe 3 -**
126. **Apresentação: SUPRAM NM**
127. O **Presidente** informa que a SUPRAM Norte sugere o deferimento, com prazo de validade de
128. quatro anos. Abre a discussão. O **Presidente** informa que colocará em votação a Licença
129. Prévia e, depois, as condicionantes propostas. Coloca em votação o Processo Administrativo
130. para exame de Licença Prévia, com Parecer Único pelo deferimento, com prazo de validade de
131. quatro anos. É **aprovado** por unanimidade. O **Presidente** apresenta a condicionante:
132. “Elaboração de diagnóstico da bacia hidrográfica do rio Calindó, contemplando a identificação
133. das nascentes e as áreas de preservação permanente e com respectivo projeto de recuperação.”
134. Esclarece que o prazo é quando for entrar o processo de LI. Coloca em votação a inclusão da
135. condicionante. É **aprovada**. Dá parabéns à comunidade que tanto espera por essa barragem.
136. Diz que o IGAM está a postos para dar orientação para outros projetos de recuperação da área
137. para se conseguirem recursos do FIDRO que ficam para parados por falta de projetos. O
138. **Presidente**, ainda dentro da inversão de pauta, propõe a discussão do Item 7.2
139. **7.2 – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA - Projeto**
140. **Jaíba/ Etapa II – projeto agropecuário irrigado – Jaíba/MG – PA n°.**
141. **00339/1996/001/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM NM - RETORNO DE**
142. **DILIGÊNCIA**
143. O **Presidente** abre a discussão. **Dra. Andréia Barcelos**, Promotora da Comarca de Manga, faz
144. várias críticas ao processo e pede vistas para melhor analisar. O **Conselheiro Major César**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

145. **Ricardo** pede vistas em conjunto com o Ministério Público para contribuir com a elaboração
146. do parecer. O **Presidente** encerra a discussão em função do **pedido de vistas feito pelo**
147. **Ministério Público e pela Polícia Ambiental**. O **Presidente** comunica que o parecer de vistas
148. deverá estar pronto até o dia 05 de maio para a reunião ordinária do dia 19 de maio.
149. **10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**
150. **10.1 - Décio Bruxel e Outros/Fazenda Riacho do Fogo** – produção de carvão vegetal de
151. origem nativa e bovinocultura de corte extensivo – Santa Fé de Minas/MG – PA n.º.
152. 15189/2005/001/2007 – Classe 3 - **Apresentação: RETORNO DE VISTAS** pelo Conselheiro
153. Ézio Darioli- Representante da FIEMG.
154. O **Presidente** informa que o Parecer Único é pelo indeferimento e o pedido de vistas foi feito
155. pela FIEMG e pela FAEMG. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta o parecer de vistas
156. sugerindo baixar em diligência. Abre-se a discussão. Após manifestações, o **Presidente** coloca
157. em votação o Parecer de Vistas, ou seja, baixar em diligência para nova análise dos técnicos. É
158. **aprovado** com dois votos contrários.
159. **10.10 – Juá Center Ltda** – posto revendedor de combustível - Januária/MG – PA n.º.
160. 03834/2001/001/2001 – Classe 3 - **Apresentação: SUPRAM NM RETORNO DE**
161. **DILIGÊNCIA**
162. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere o deferimento, com prazo de validade de
163. seis anos. Coloca em discussão. O **Presidente** coloca em votação o Parecer Único pelo
164. deferimento, com prazo de validade de seis anos. É **aprovado**, com voto contrário do
165. representante da ABES.
166. **6.1 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/Rodovia MG**
167. **308** – pavimentação do Trecho Itacambira - Juramento – PA n.º. 22033/2008/001/2009 –
168. Classe 3 – **Apresentação: SUPRAM NM**
169. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere o deferimento com o prazo de validade de
170. quatro anos. O **Conselheiro Ney Barbalho** observa que o princípio da estrada, Itacambira, é
171. de mata atlântica, e falta anuência do IBAMA. Diz que se fala que não existe unidade de
172. conservação na área. Isso não é correto. O início, o local de ocorrência da mata atlântica, é uma
173. APA municipal, chamada APA da Serra Resplandecente. Falta também a anuência do
174. responsável pela APA municipal. Pede a retirada de pauta para que se obtenha a anuência do
175. IBAMA e da APA municipal. O **Presidente** coloca em votação a proposta de se baixar em
176. diligência feita pelo IBAMA. O Conselheiro Aurélio Salgado de Campos, do DER de Janaúba,
177. declara que se abstém por ser interessado. A proposta é **aprovada** com a abstenção do
178. representante do DER. O **Presidente** diz que as propostas de condicionante podem ser
179. passadas para os técnicos para, na próxima reunião, já venham prontas e bem elaboradas.
180. **7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva “A**
181. **Referendar”:**
182. **7.1 – DACUNHA S.A/Fazenda Toca da Onça** – cultura de cana-de-açúcar – Jaíba/MG –
183. PA n.º. 6453/2007/001/2007 – Classe 5 – **Apresentação: SUPRAM NM**
184. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere o deferimento, com prazo de validade de
185. quatro anos e abre discussão. O **Conselheiro Major César Ricardo**, para que possa fazer uma
186. verificação melhor, pede vistas do processo. O **Conselheiro Ney Barbalho** faz também o
187. pedido de vistas. O **Presidente** informa que o item **7.1 – DACUNHA S.A/Fazenda Toca da**
188. **Onça** – cultura de cana-de-açúcar – Jaíba/MG – PA n.º. 6453/2007/001/2007 – Classe 5 –
189. está em **pedido de vista** da Polícia Militar e do IBAMA.
190. **9. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva:**
191. **9.1 - JV & S Frigorífico Ltda** – abate de animais – Porteirinha/MG – PA n.º.
192. 15314/2007/001/2008 – Classe 3 - **Apresentação: SUPRAM NM**
193. O **Presidente** informa que a SUPRAM sugere o deferimento, com prazo de validade de seis
194. anos, e coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado**.
195. **9.2 – Prefeitura Municipal de Pirapora/Praça de Eventos** – construção de dique –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

196. Pirapora/MG – PA n°. 22516/2005/001/2009 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM
197. O **Presidente** informa que a SUPRAM sugere o deferimento, com prazo de validade de
198. quatros anos, e coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. É
199. **aprovado.**
200. **10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**
201. O **Presidente** coloca os processos em bloco, pedindo que se manifeste quem tiver destaque.
202. **10.2 - Coagro** - Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda Paslage –
203. silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Taiobeiras/MG – PA
204. n°. 14216/2006/001/2007 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM
205. **10.3 – Coagro** - Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda Coagro
206. Curvel /TB - silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada –
207. Taiobeiras/MG – PA n°. 14211/2006/001/2007 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM
208. **10.4 - Carvoale** – Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda
209. Carvoale Lasuja/TB e Fazenda Carvoale Pinda/Sal - silvicultura e produção de carvão
210. vegetal oriunda de floresta plantada – Taiobeiras e Salinas/MG – PA n°. 14196/2006/001/2007
211. – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM
212. **10.5 – Carvoale** - Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda Criméia -
213. silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Várzea da Palma/MG
214. – PA n°. 14181/2006/001/2007 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM
215. **10.6 – Carvoale** - Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda
216. Carvoale Malhada Grande Angicos – silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de
217. floresta plantada Indaiabira/MG – PA n°. 2646/2007/001/2007 – Classe 3 - **Apresentação:**
218. SUPRAM NM
219. **10.7 - GT Agro Carbo Industrial Ltda/Fazenda GT Lagmunov/TB e Fazenda GT**
220. **Areiapé/TB** – silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada –
221. Taiobeiras/MG – PA n°. 14210/2006/001/2007 – Classe 3 – **Apresentação:** SUPRAM NM
222. **10.8 – GT Agro Carbo Industrial Ltda/Fazenda GT Cabepreta/TB – silvicultura e**
223. **produção** de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Taiobeiras/MG – PA n°.
224. 143/2007/001/2007 – Classe 3 – **Apresentação:** SUPRAM NM
225. Não havendo destaques, O **Presidente** coloca em votação os itens 10.1-10.2-10.3-10.4-10.5-
226. 10.6-10.7-10.8. informando que os Pareceres Únicos são pelo indeferimento. Os pareceres são
227. **aprovados.**
228. **10.9 – Cia Ferroligas Minas Gerais** – Minasligas/Fazenda São Francisco I – silvicultura e
229. produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Grão Mogol/MG – PA n°.
230. 09484/2007/001/2008 - Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM
231. O **Presidente** informa que a SUPRAM NM sugere o deferimento com prazo de validade de
232. seis anos. Abre-se a discussão. O **Presidente** propõe colocar em votação a licença e depois a
233. alteração do prazo da condicionante. Coloca em votação a **Licença de Operação Corretiva:**
234. **10.9 – Cia Ferroligas Minas Gerais** – Minasligas/Fazenda São Francisco I – silvicultura e
235. produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Grão Mogol/MG – PA n°.
236. 09484/2007/001/2008, pelo deferimento, com prazo de validade de seis anos. É **aprovado.**
237. Coloca em votação a provação da alteração da condicionante n°. 7 com validade de 90 dias. É
238. **aprovado** o prazo de 90 dias.
239. **10.11 – Cerâmica União Ltda** – fabricação de telhas e tijolos – Salinas/MG – PA n°.
240. 65/2001/002/2008 – Classe 4 - **Apresentação:** SUPRAM NM
241. O **Presidente** informa que a SUPRAM NM sugere o indeferimento. Coloca em discussão. Não
242. havendo manifestação, coloca em votação pelo indeferimento. É **aprovado.**
243. **11. Assuntos Gerais.**
244. O **Presidente** solicita que Conselheiro Major César Ricardo leia o texto da moção que
245. apresenta: “Considerando a realização de uma operação para combate aos crimes ambientais
246. particularmente no Norte de Minas, a partir de um grande e importante trabalho coordenado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

247 pelo Ministério Público, tendo à frente o dinamismo do Dr. Paulo César Vicente de Lima,
248 propõe a seguinte moção: Que seja realizada moção junto ao Procurador Geral de Justiça
249 distinguindo a relevância do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público e, particularmente,
250 destacar o dinamismo e a dedicação do Dr. Paulo César Vicente de Lima, Promotor da Justiça
251 da Bacia do São Francisco junto à região Norte de Minas na defesa dos interesses dos recursos
252 ambientais”. O **Presidente** coloca em votação. A moção é **aprovada**. O Presidente diz que tem
253 um pedido de desculpas a fazer. Esclarece que, na reunião de Pirapora, fez uma declaração
254 equivocada. Diz ter participado de uma reunião com Diretora do IEF, Aline Tristão, que
255 informara que a Deliberação Normativa 123 fora revogada pela Deliberação 130. Entretanto,
256 após a reunião de Pirapora, quando tentou confirmar a informação, soube que a Deliberação
257 Normativa 123 está em vigor. O Grupo de Trabalho criado para discutir esse assunto estava
258 parado e agora vai retornar para reavaliar a Deliberação Normativa. **Dra. Laís Fonseca**,
259 Superintendente da SUPRAM NM, diz que, na reunião que ocorrerá em Montes Claros, no dia
260 16 de junho, está pensando em fazer uma reunião comemorativa da 50ª reunião da Unidade
261 Colegiada Regional do Norte de Minas. O **Sr. Joaquim Sá Oliveira**, Prefeito de Manga,
262 agradece a presença dos Conselheiros. Diz que, para os habitantes de Manga, este evento foi
263 importante. Destaca que, nos 18 meses em que está à frente do município, Manga foi palco de
264 três grandes eventos, quase todos ligados ao Ministério Público e à faixa ambiental. Ressalta
265 que o Ministério Público tem sido parceiro do município. Com esta reunião de hoje vê como a
266 aproximação dos órgãos tem contribuído. Desculpa-se por Manga ainda não ter estrutura
267 melhor para receber os Conselheiros, mas acredita que em breve terá, pois se está tentando
268 trazer um grande Centro de Eventos. Diz que distribuirá umas lembranças de Manga. Todos já
269 ouviram falar da cachaça de Salinas e hoje vão conhecer a de Manga, produto já exportado até
270 para a Alemanha. Cumprimenta e agradece a Dra. Laís e sua equipe. O **Presidente** agradece ao
271 Prefeito a acolhida e comunica que as reuniões serão, a partir de agora, em Montes Claros.
272 Relata que viu um rapaz coletando lixo à beira do rio. Intrigado, perguntou ao rapaz se ele
273 trabalhava na Prefeitura. O rapaz respondeu que era pescador. Questionado sobre a coleta que
274 fazia de lixo, respondeu que muito o incomodava ver aquele lixo jogado ali. Tinha essa
275 consciência, mas muitos não tinham. Estava fazendo sua parte. O **Presidente** se confessou
276 admirado com a atitude. Destaca que esse é o caminho: cada um fazer seu papel na sociedade.
2774 **12. Encerramento.**
278 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
279 lavrada a presente ata.
280
281 Esta é a síntese da reunião do dia 14 de abril de 2009.
282
283